



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

TRE/AC

Data: 10/08/2020



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente: Des. Denise Castelo Bonfim

Magistrados Gestores de Metas (quando houver): Presidente Des. Denise Castelo Bonfim (2º Grau) e Corregedor Regional Eleitoral Des. Élcio Sabo Mendes Júnior (1º Grau).

Assessor de Gestão Estratégica: José Francisco da Silva Galvão

Responsável pelos processos participativos: Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Diretoria Geral – DG, Gabinete da Presidência - GAPRES e Corregedoria Regional Eleitoral - CRE.



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2020 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2020, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da "Seção – Considerações Gerais", destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2020**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato "pdf".

Não serão pontuadas no inciso IV, do art. 5º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.



Gestão Participativa

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2020.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Processo participativo para coleta de sugestões de metas – Público Interno

MODALIDADE UTILIZADA

Disponibilização de formulário eletrônico do "Google Forms" com proposta para elaboração das Metas do CNJ.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 16 a 24 de junho de 2020. Disponibilizado na intranet e via e-mail ao público-alvo (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores		Estagiário	Terceirizado	Membro do MP Eleitoral
1º grau	2º grau	1º grau	2º grau	2	0	1
2	1	13	53			

OBSERVAÇÕES:

A atividade tem como objetivo iniciar o debate e saber a opinião do público interno acerca da proposta de Metas Nacionais para 2021.

Ao todo foram 72 (sete e duas) participações que concordaram na manutenção das Metas Nacionais 1, 2 e 4 e das Metas Específicas 1 e 2, bem como a adesão às Metas Nacionais 5, 9 e 10.

Foram apresentadas 16 (dezesseis) propostas de Metas Específicas que foram submetidas primeiramente à avaliação do Comitê Setorial e, em seguida, à presidência que concluíram não constituir projeto de metas.



Gestão Participativa

Foi realizada no dia 09/07/2020 videoconferência entre os TRE-AC, TRE-PA, TRE-AM, TRE-AP, TRE-RO e TRE-RR, objetivando a escolha de propostas de metas a ser enviada ao Comitê Nacional.

Documentos de comprovação do processo interno constantes do Anexo 1:

- ➡ Formulário das metas destinado ao público interno- disponível na intranet do TRE-AC
- ➡ Banner de divulgação do processo participativo interno na intranet.
- ➡ Matéria da Assessoria de Comunicação na divulgação do processo participativo interno na intranet.
- ➡ Despacho da presidência determinando a divulgação do processo participativo interno aos Membros da Corte Eleitoral e do Juízes Eleitorais
- ➡ Despacho da ASPLAN solicitando a divulgação do processo participativo interno na intranet
- ➡ Despacho do DG divulgando o processo participativo interno na intranet
- ➡ Despacho da unidade técnica manifestando-se acerca do glossário das metas nacionais 1, 2 e 4
- ➡ E-mail da Secretária Judiciária dando ampla divulgação do processo participativo interno aos servidores da secretaria
- ➡ E-mail fomentando a participação de membros da Corte Eleitoral
- ➡ Resultado do processo participativo interno
- ➡ Propostas de metas oriundas do processo participativo realizado pelo TRE-AC no período de 16 a 24 de junho de 2020
- ➡ Endereço Virtual da reunião enviado por grupo de WhatsApp
- ➡ Convite virtual para Reunião enviada por grupo de WhatsApp
- ➡ Ata e lista de presença das deliberações do Comitê Setorial e unidades técnicas
- ➡ Ata e lista de presença das deliberações da Presidente do TRE/AC
- ➡ Subcomitê gestor V para votação de propostas de metas do Poder judiciário 2020
- ➡ Ata e Lista de presença da videoconferência realizada pelos tribunais do Subcomitê 5

ATIVIDADE 2: Consulta Pública

MODALIDADE UTILIZADA



DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A consulta pública disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral foi realizada no período de 13 a 29 de julho de 2020 pela intranet e internet do TRE-AC. O processo foi amplamente divulgado nas redes sociais (internet do TRE-AC, Facebook, WhatsApp e imprensa local).

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Servidores	Sociedade	Advogado	Associação	Magistrado 1º Grau	Magistrado 2º Grau	Ministério Público	Total
1.579	495	129	8	83	20	89	2.403

Documentos de comprovação do processo interno constantes do Anexo II:

- ➡ Despacho da ASPLAN solicitando à alta administração a adoção de medidas de divulgação da consulta pública (interna e externa)
- ➡ Despacho DG encaminhando link da pesquisa pública para ampla divulgação nos meios de comunicação
- ➡ Despacho da Presidência determinando a ampla divulgação da consulta pública
- ➡ Despacho da Corregedoria dando ciência das medidas adotadas pela Administração do TRE/AC
- ➡ Divulgação da consulta pública em diversos meios de comunicação ao público interno e externo
- ➡ Relatório da consulta pública das metas nacionais do Poder Judiciário

OBSERVAÇÕES: _____

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre considera o processo participativo de construção das Metas Nacionais o elo entre a justiça e a sociedade. Inserir o cidadão como um dos atores na definição das Metas Nacionais mostra a preocupação do Poder Judiciário em se aproximar cada vez mais dos anseios sociais, atendendo e defendendo aqueles que de fato são os maiores interessados.



ANEXO II - ATIVIDADE 2

➡ Despacho da ASPLAN solicitando à alta administração a adoção de medidas de divulgação da consulta pública (interna e externa)

23/07/2020

SEI/TRE-AC - 0362276 - Despacho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001456-10.2020.6.01.8000

INTERESSADO : CNJ, TRE-AC

ASSUNTO : Processo Participativo

Despacho nº 0362276 / 2020 - PRESI/DG/ASPLAN

Senhor Diretor,

Em continuidade as etapas do processo participativo de construção das metas nacionais 2021 (voltada ao público interno e externo), envio a essa DG para conhecimento e providências, o Formulário 0362276, a fim de que:

1. Seja solicitada a ASCOM ampla divulgação à sociedade nos meios de comunicação existentes no Estado;

2. Levar ao conhecimento da Presidência para, entendendo, promover a divulgação interna entre os membros da Corte, Juizes Eleitorais, servidores e demais colaboradores.

A pesquisa pública poderá ser acessada diretamente pelo link:

tse.jus.br/metasje2021

Por fim informo que a pesquisa está sendo divulgada também nas páginas da intranet e internet desse Tribunal

Na intranet: página inicial

Na internet do TRE-AC: <http://www.tre-ac.jus.br/>

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Técnico Judiciário, em 13/07/2020, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362276** e o código CRC **74548C51**.



Gestão Participativa

➡ Despacho DG encaminhando link da pesquisa pública para ampla divulgação nos meios de comunicação

23/07/2020

SEI/TRE-AC - 0362552 - Despacho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001456-10.2020.6.01.8000
INTERESSADO : CNJ, TRE-AC
ASSUNTO : Processo Participativo

Despacho nº 0362552 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Ciente do Despacho ASPLAN 0362276.

2. Considerando as etapas do processo participativo de construção das metas nacionais 2021 (voltada ao público interno e externo).
3. Considerando, ainda, o resultado desse processo participativo 0359182.
4. A pesquisa pública poderá ser acessada diretamente pelo link: se.jus.br/metasje2021
5. Ademais, a pesquisa também está sendo divulgada na intranet e internet deste Tribunal, através das páginas da intranet (página inicial) e da internet do TRE-AC (<http://www.tre-ac.jus.br/>).
6. À ASCOM, para ampla divulgação à sociedade, nos meios de comunicação existentes no estado do Acre.
7. Ao Gabinete da Diretoria Geral, para divulgação interna, via e-mail, aos servidores e demais colaboradores.
8. À Presidência, para conhecimento e, se assim entender, promover a divulgação interna entre os membros da Corte e Juizes Eleitorais.



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 14/07/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0362552 e o código CRC 1627D964.

0001456-10.2020.6.01.8000

0362552v1



➡ Despacho da Presidência determinando a ampla divulgação da consulta pública



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Vianna, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001456-10.2020.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO : Informações - Formulário - Processo participativo de construção das metas nacionais 2021

Despacho nº 0362624 / 2020 - PRESI/GAPRES

Considerando as informações indicadas no Despacho GADG (0362552), que trata do processo participativo de construção das metas nacionais 2021 (voltada ao público interno e externo).

2. Encaminhe-se, via SEI, para conhecimento de todos os Membros deste Tribunal e dos Juízes Eleitorais neste Estado.

Rio Branco, 15 de julho de 2020.

Desembargadora DENISE BONFIM,
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 15/07/2020, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362624** e o código CRC **A9CE87DB**.

0001456-10.2020.6.01.8000

0362624v2



Gestão Participativa

➡ Despacho da Corregedoria dando ciência das medidas adotadas pela Administração do TRE/AC

23/07/2020

SEI/TRE-AC - 0362868 - Despacho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001456-10.2020.6.01.8000
INTERESSADO : CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)
ASSUNTO : Metas do Poder Judiciário. Processo participativo de elaboração da Proposta Inicial de Metas (PIME).

Despacho nº 0362868 / 2020 - PRESI/CRE/GACRE

Ciente das medidas adotadas pela Administração do Tribunal relativas ao processo participativo de elaboração das metas do Poder Judiciário para 2021. (evento 0362552)



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO SABO MENDES JÚNIOR**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em 15/07/2020, às 20:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362868** e o código CRC **1FD4F78A**.

0001456-10.2020.6.01.8000

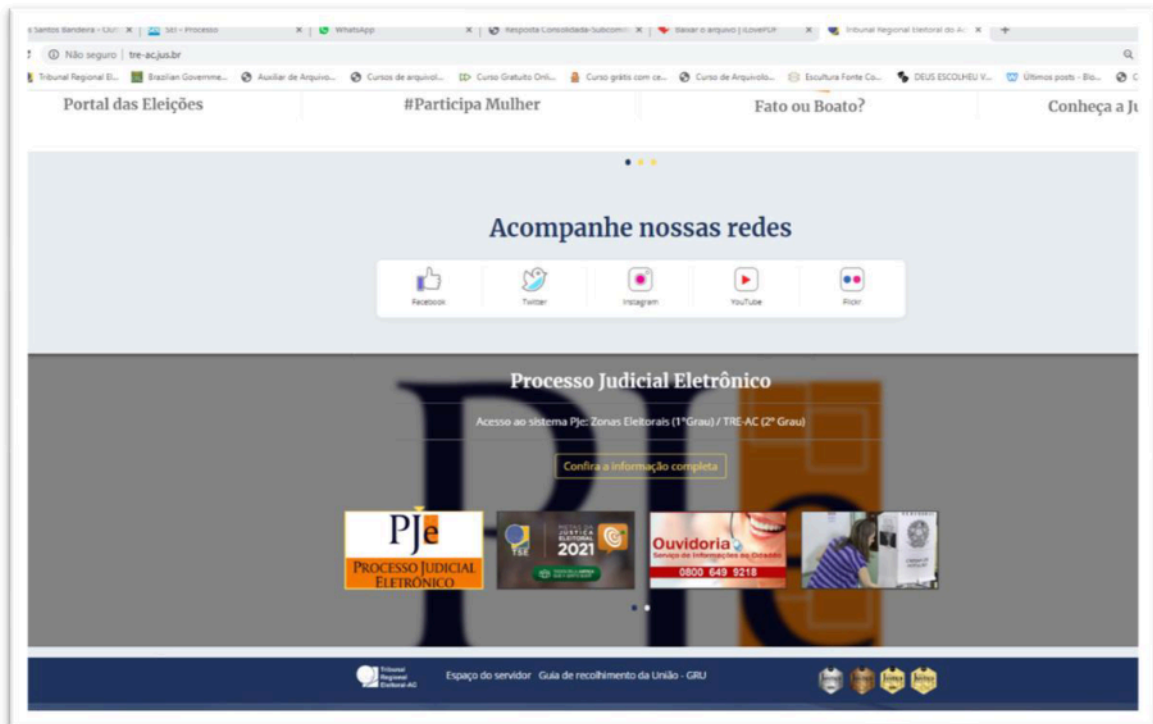
0362868v3



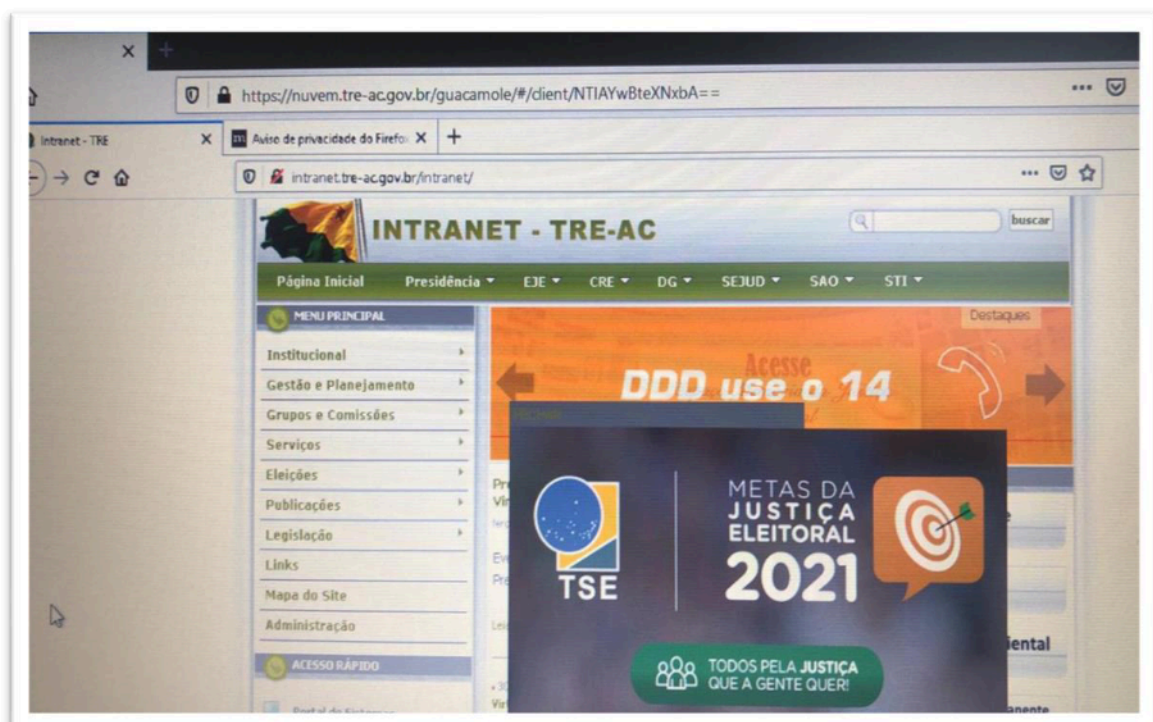
Gestão Participativa

➡ Divulgação da consulta pública em diversos meios de comunicação ao público interno e externo

Divulgação na internet do TRE-AC



Divulgação na intranet do TRE-AC



Divulgação da consulta pública nos jornais locais



CORONAVÍRUS COVID-19 O que você precisa saber
[Clique aqui](#)

Rio Branco, AC - Segunda-feira, 20 de Julho de 2020

POLÍTICA POLÍCIA ESPORTE GERAL BRASIL ARTIGOS COLUNAS EXPEDIENTE

Página Inicial > Notícia > Participe Da Pesquisa Pública Sobre As Metas Da Justiça Eleitoral Para 2021

Participe da pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021

A Tribuna 17 de julho de 2020



Queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realiza, até o próximo dia 29 deste mês, consulta pública para definição das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2021. O objetivo é tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral (JE) o mais participativo possível. Dessa forma, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na [Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016](#), institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Participe da [pesquisa](#)!

DA EDITORIA

A favor da vida

Até as ações, das mais simples às mais complexas, ligadas ao isolamento social, viram caso político no Acre...



ARTIGO

O pacto da quarentena

Aurisa Paiva & Raquel Eline S. Albuquerque

21/07/2020

TSE realiza pesquisa pública sobre metas da Justiça Eleitoral para 2021 - agazeta.net

TSE REALIZA PESQUISA PÚBLICA SOBRE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2021

Tweet

Like 260 Share

Post 21 July 2020 By Ascom (Foto: reprodução)



Objetivo é tornar elaboração das metas mais participativa

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realiza, até o próximo dia 29 deste mês, consulta pública para definição das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2021.

O objetivo é tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral (JE) o mais participativo possível. Dessa forma, querem saber o que as pessoas pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão

participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Para participar da pesquisa basta acessar este link <http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/formulario> e responder o questionário disponível.

Saiba Mais:

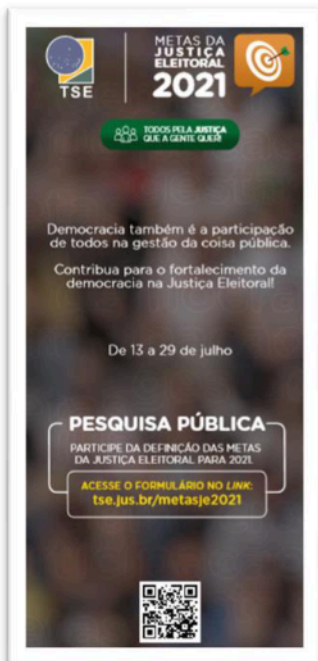
- Carro capota na Amadeo Barbosa após colidir contra outro veículo
- Ufac divulga edital de doutorado em Educação na Amazônia
- Pesquisadores produzem primeiros embriões bovinos in vitro na Ufac
- Inep disponibiliza simulado oficial do Enem
- Vacinação contra gripe aberta ao público inicia hoje
- PM prende 5 homens e apreende um menor no Cidade Nova
- Policiais militares prendem mulher por tráfico de droga
- Conmebol divulga tabela atualizada da Libertadores da América
- Bombeiros combatem incêndio em ônibus
- MP move Ação Civil contra governo do Acre



Divulgação da consulta pública no Facebook do TRE-AC



Matéria interna estimulando a participação de eleitores na consulta pública



Participe da pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021

Queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil

17.07.2020 | 14:00

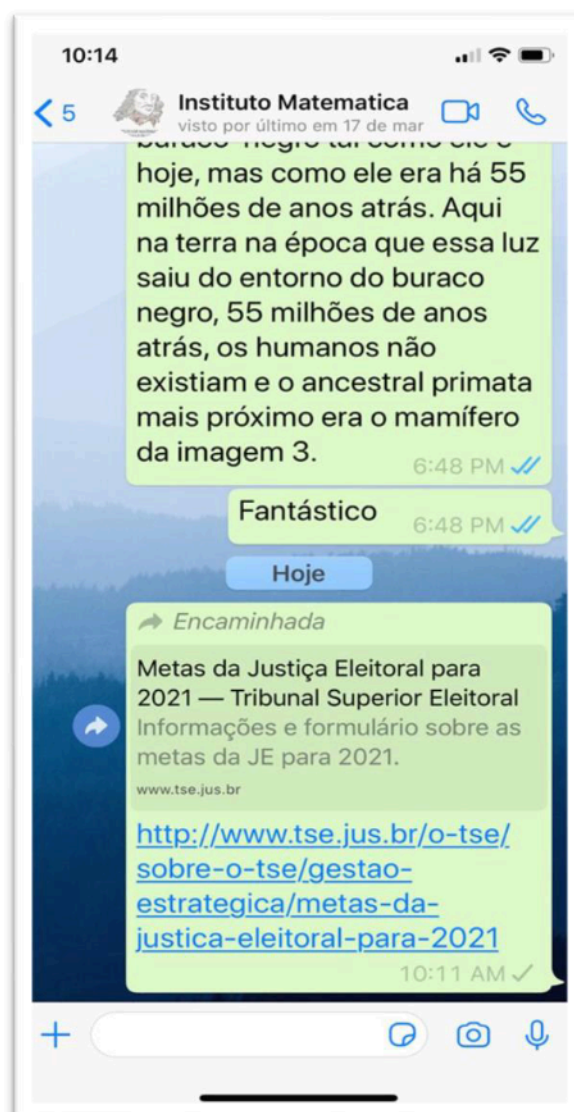
O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realiza, até o próximo dia 29 deste mês, consulta pública para definição das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2021. O objetivo é tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral (JE) o mais participativo possível. Dessa forma, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

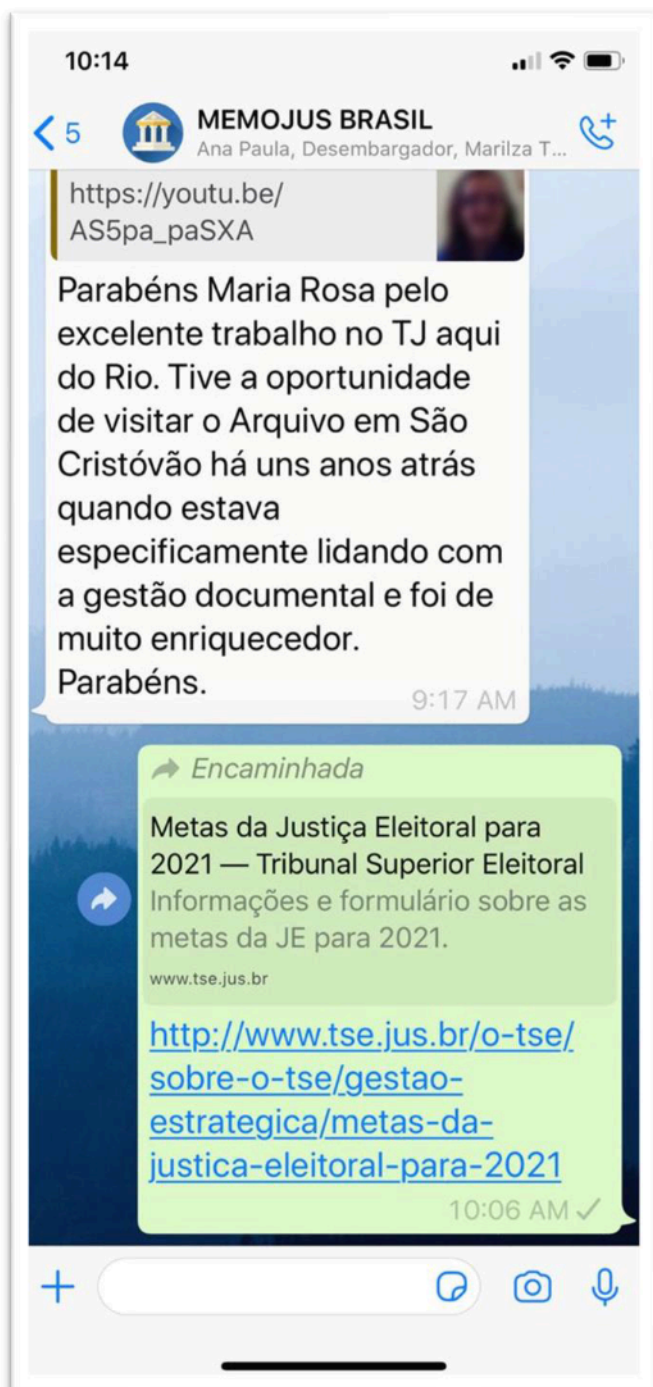
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na **Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016**, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

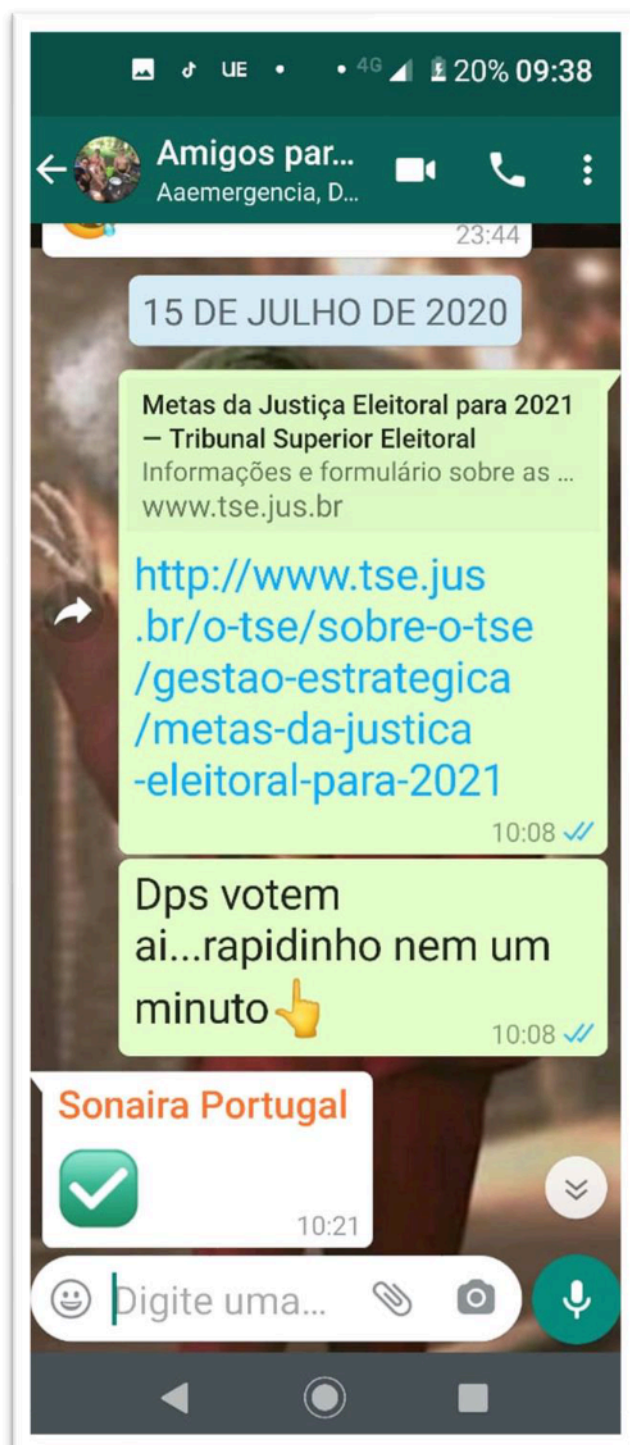
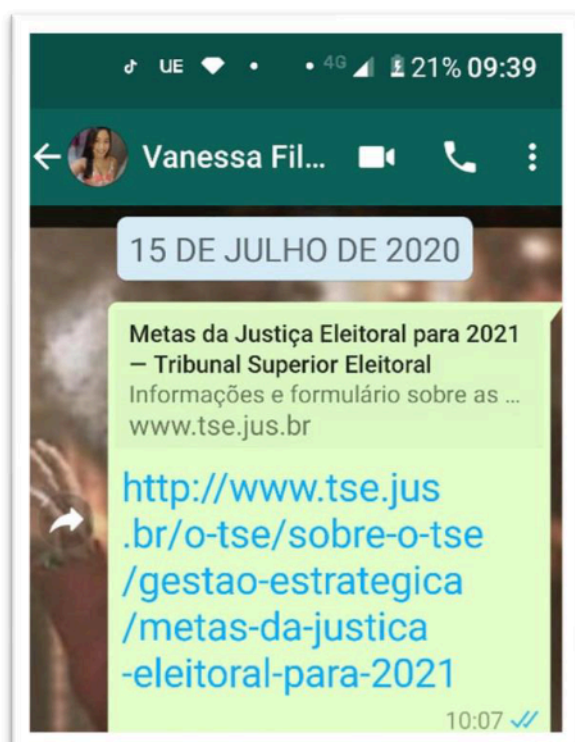
Participe da **pesquisa!**

Tags:

Divulgação da consulta em grupos de WhatsApp







➔ Relatório da consulta pública das metas nacionais do Poder Judiciário



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral
08/08/2019

1. Introdução:

A pesquisa prevista na Resolução nº 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário foi lançada no dia 13/07/2020 e ficou disponível até o dia 29/07/2020 para que a sociedade civil e os profissionais da área jurídica ajudassem a definir as metas mais importantes da Justiça Eleitoral para 2020. O objetivo é tornar o processo de escolha dessas metas o mais participativo possível.

2. Perfil dos respondentes

Magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores públicos, associações de classe e cidadãos em geral responderam o questionário, disponível no portal do TSE na internet, e avaliaram o grau de relevância de cada uma das metas propostas.

A pesquisa foi respondida por 4.780 indivíduos, conforme perfil a seguir:

2.1. Identificação

Identificação	Quantidade	%
Advogado	129	5,37%
Associação	8	0,33%
Magistrado de 1º grau	83	3,45%
Magistrado de 2º grau	20	0,83%
Ministério Público	89	3,70%
Servidor público	1.579	65,71%
Sociedade	495	20,60%
Total	2.403	100,00%



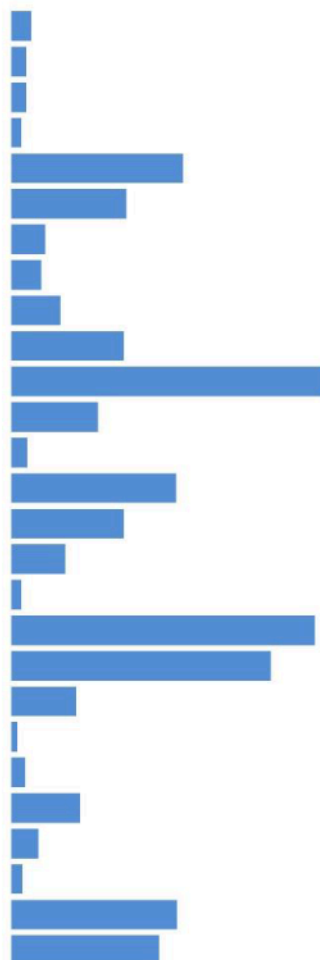


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral
08/08/2019

2.2. UF

UF	Quantidade	%
AC	20	0,83%
AL	15	0,62%
AM	15	0,62%
AP	10	0,42%
BA	172	7,16%
CE	115	4,79%
DF	34	1,41%
ES	30	1,25%
GO	49	2,04%
MA	113	4,70%
MG	315	13,11%
MS	87	3,62%
MT	16	0,67%
PA	165	6,87%
PB	113	4,70%
PE	54	2,25%
PI	10	0,42%
PR	304	12,65%
RJ	260	10,82%
RN	65	2,70%
RO	6	0,25%
RR	14	0,58%
RS	69	2,87%
SC	27	1,12%
SE	11	0,46%
SP	166	6,91%
TO	148	6,16%
Total	2.403	100,00%



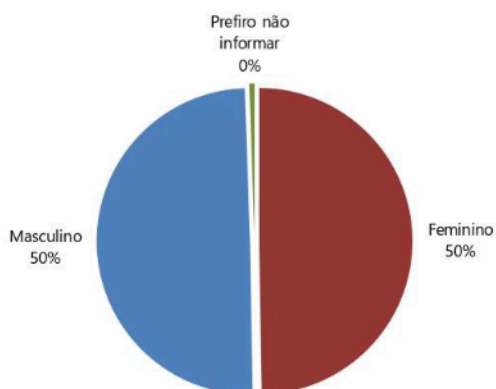


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral
08/08/2019

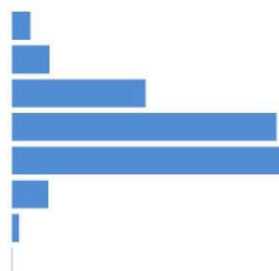
2.3. Gênero

Gênero	Quantidade	%
Feminino	1.195	49,73%
Masculino	1.195	49,73%
Prefiro não informar	13	0,54%
Total	2.403	100,00%



2.3. Idade

UF	Quantidade	%
16 a 20 anos	57	2,37%
21 a 24 anos	116	4,83%
25 a 34 anos	414	17,23%
35 a 44 anos	821	34,17%
45 a 59 anos	858	35,71%
60 a 69 anos	113	4,70%
70 a 79 anos	23	0,96%
Mais de 79 anos	1	0,04%
Total	2.403	100,00%





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral

08/08/2019

3.3. Nota para os temas

	Média	Mediana	Desvio Padrão
Educação Eleitoral	8,82	10,00	2,10
Meta 4 nacional	9,09	10,00	1,84
Participação Feminina na Política	7,94	9,00	2,80

Os respondentes foram questionados sobre a nota que davam para a importância de cada tema. A meta nacional “Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais” foi a que recebeu a maior média (9,09 de 10). Mais da metade dos respondentes deram nota máxima para a importância dessa meta, além de ter sido a que apresentou o menor desvio padrão, o que indica menor variabilidade e consequentemente maior concordância entre as respostas.

4. Sugestões

Uma vez que o número de sugestões não foi alto, sugerimos aos regionais avaliar individualmente as sugestões textuais enviadas pelos seus respectivos respondentes. As sugestões podem ser filtradas por regional e por pergunta na tabela anexa, que contém além dos dados brutos, os modelos de tabelas e gráficos utilizados neste relatório, caso os regionais decidam adotar esse modelo de relatório integral ou parcialmente.



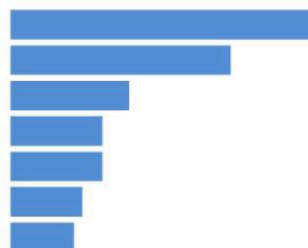
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental– Diretoria Geral
08/08/2019

3. Resultados

3.1. Temática para meta específica

UF	Quantidade	%
Desburocratização	1.147	31,86%
Acesso à Justiça e Cidadania	822	22,83%
Transparência	442	12,28%
Gestão processual e documental	342	9,50%
Sustentabilidade e Acessibilidade	342	9,50%
Planejamento e Gestão Estratégica	268	7,44%
Governança de Tecnologia da Informação	237	6,58%
Total	3.600	100,00%



3.2 Adesão à Meta 9

Adesão à meta 9	Quantidade	%
Não	484	20,14%
Sim	1.919	79,86%
Total	2.403	100,00%

